



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 528/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO PMB/BA Nº 113/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, GERADOR, TENDAS, EQUIPAMENTO DE VÍDEO MULTI- MÍDIAS TELÃO DE LED, MINI-TRIO ELÉTRICO, TRIO ELÉTRICO, PLATAFORMA ELEVADA, TESTEIRA PARA PALCO E BANHEIROS QUÍMICOS) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ-BA.





DECRETO Nº 528/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre Nomeação de Diretor de Cultura e Turismo, do Município de Botuporã, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE BOTUPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica Nomeado o Sr. **MATHEUS SANTOS FERNANDES PEIXOTO** – CPF/MF sob nº *****.338.865-****, para exercer o Cargo de **DIRETOR DE CULTURA E TURISMO**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, do Município de Botuporã, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2024.


EDMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 378 855-15





TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 001/2024

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária do Termo do Contrato N° 029/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, com sede na Rua João de Figueiredo, n° 85, Centro, na cidade de Botuporã - BA, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.782.479/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Edimilson Antônio Saraiva, inscrito no CPF n° 474.376.855-15, portador da Carteira de Identidade n° 029.06365-58 – SSP/BA.

CONTRATADA: MF SOM E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 27.594.364/0001-01, com sede na Avenida Vereador Vá Donato, n° 531, Nova Olinda, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, representada pelo Sr. Gabriel Melo Domingues, portador do Documento de Identidade n° 1191529673, SSP/BA e inscrito no CPF sob o n° 036.952.815-88, residente e domiciliado na Avenida Guanabara, n° 915, São Francisco, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico n° 031/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura (sonorização, iluminação, palco, gerador, tendas, equipamento de vídeo multi- mídias telão de led, mini-trio elétrico, trio elétrico, plataforma elevada, testeira para palco e banheiros químicos) para realização de eventos no município de Botuporã-Ba, conforme termos e condições estabelecidas em edital e seus anexos.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8° da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, passando a vigorar conforme segue:

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 - As despesas do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 60000 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER, Ação: 27.812.9600 : 2049 - Comemorações das Festividades, 3390.39.00.00 : 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3390.39.00.00 : 1700.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ação: 27.812.9600: 2051 - Gestão das Ações do Fundo de Cultura do Estado da Bahia – FCBA, 3390.39.00.00 : 1799.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ação: 27.812.9600 : 2050 - Manutenção do Desporto Amador, 3390.39.00.00 : 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Ação: 08.241.2700 : 2075 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, 339039:1500.0000 / 1660.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, Ação: 08.243.2700 : 2077 - MANUTENCAO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA /CRAS, 339039:1660.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, Ação:**





**08.244.2700 : 2085 - MANUTENÇÃO DO BLOCO
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE – CREAS, 339039:
1660.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURIDICA.**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 029/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Botuporã, 08 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA
Edimilson Antônio Saraiva



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1BA2-C141-C36E-0C4C-A0F5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1BA2-C141-C36E-0C4C-A0F5



Hash do Documento

5d1aee621bf20cb9c98850fac0e6ad8abf2c5fdc9351d1ae2393916023edbead

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/04/2024 13:48 UTC-03:00